



Lei nº 1.809/2023

Ementa: Denomina ALMIR CLARA DO NASCIMENTO (MIMI), o Ginásio Poliesportivo localizado no Distrito de Algodões, neste município.

O **Prefeito Constitucional do Município de Sertânia**, Estado de Pernambuco da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica Denominado como **ALMIR CLARA DO NASCIMENTO (MIMI)**, o Ginásio Poliesportivo localizado no Distrito de Algodões, neste município.

Art. 2º – Como parte indispensável para esta Lei segue anexo histórico de vida do homenageado.

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 4º – Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de setembro de 2023.


Ângelo Rafael Ferreira dos Santos
Prefeito